



Referência: Processo nº 202400063000122

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Proposição nº 2314. Requisita fiscalização.

DESPACHO Nº 242/2024/SEMAD/GESGE-06046

Trata-se do Ofício nº 2768/2024 (55780711), oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Alego, pelo qual encaminha cópia da Proposição nº 2314, de autoria da deputada Bia de Lima, aprovada em sessão realizada pelo Plenário da Assembleia Legislativa no dia 14/12/2023, que por sua vez solicita efetiva fiscalização referente ao constante desmatamento e para a apuração de possíveis crimes ambientais perpetrados na região do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Desta forma, encaminho os autos à Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental - SUBLIFI para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias, bem como à Chefia de Gabinete - CGAB, para ciência.

Goiânia, 17 de janeiro de 2024.

ALEX VIANA SILVA

Gerente da Secretaria-Geral

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **ALEX VIANA SILVA, Gerente**, em 18/01/2024, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



55792134 e o código CRC C5BFBA98.



Referência:
Processo nº 202400063000122



SEI 55792134



Referência: Processo nº 202400063000122

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Proposição nº 2314. Requisita fiscalização.

DESPACHO Nº 934/2024/SEMAD/SUBLIFI-14317

1 Trata-se do Ofício nº 2768/2024 (55780711), oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Alego, pelo qual encaminha cópia da Proposição nº 2314, de autoria da deputada Bia de Lima, aprovada em sessão realizada pelo Plenário da Assembleia Legislativa no dia 14/12/2023, que por sua vez solicita efetiva fiscalização referente ao constante desmatamento e para a apuração de possíveis crimes ambientais perpetrados na região do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

2 No entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está localizada a Área de Preservação Ambiental Pouso Alto - APA Pouso Alto, unidade de conservação de uso sustentável que abrange os seguintes municípios: Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, São João D'Aliança e Teresina de Goiás.

3 A APA Pouso Alto é objeto de fiscalizações ambientais constantes por parte da SEMAD. De 2019 até o momento foram lavrados 562 autos de infração nesse território.

4 Dessa forma, encaminho à GESGE para envio dessas informações ao demandante.

GOIANIA, 09 de maio de 2024.

ROBSON DISARZ

Subsecretário de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DISARZ**, Subsecretário (a), em 09/05/2024, às 22:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
60062283 e o código CRC 975C7BB7.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL
RUA 82 Nº 400, ED. PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2ºANDAR - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5238.



Referência:
Processo nº 202400063000122



SEI 60062283



OFÍCIO Nº 2602/2024/SEMAD

Goiânia, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela, Av. Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Gabinete 2, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO
virmondes.cruvinel@al.go.leg.br

Assunto: Referente ao Ofício nº 2768/2023.

Em caso de continuidade, favor mencionar o Processo nº 202400063000122.

Senhor Deputado,

1. A par de cumprimentá-lo, referimo-nos ao ofício em epígrafe, por meio do qual encaminha cópia da Proposição nº 2314, de autoria da deputada Bia de Lima, aprovada em sessão realizada pelo Plenário da Assembleia Legislativa no dia 14/12/2023, que por sua vez solicita efetiva fiscalização referente ao constante desmatamento, e a apuração de possíveis crimes ambientais perpetrados na região do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.
2. A Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental informa, mediante o Despacho nº 934/2024/SEMAD/SUBLIFI (60062283), que no entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está localizada a Área de Preservação Ambiental Pouso Alto - APA Pouso Alto, unidade de conservação de uso sustentável que abrange os seguintes municípios: Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, São João D'Aliança e Teresina de Goiás.
3. Sabe-se que o interesse primordial de uma APA é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando as várias atividades humanas às características ambientais da área e, dessa forma, a APA Pouso Alto é uma região priorizada em fiscalização por parte da Secretária por conta da singularidade e interesse ambiental, sendo objeto de constantes fiscalizações ambientais por parte da SEMAD e, com

isso, de 2019 até o momento foram lavrados 562 (quinhentos e sessenta e dois) autos de infração nesse território.

4. Informa-se ainda que para uma atuação mais efetiva, houve o lançamento do aplicativo **INÃ**, que se trata de uma plataforma criada para recepcionar denúncias de desmatamento, queimadas, poluição, emergências ambientais e atropelamento de animais silvestres e está disponível para download em Android e iOS e também de versão para usar no computador. O principal eixo do Inã é a aba de alertas. Ela permite que a sociedade faça denúncias sobre desmatamento, queimadas, atropelamentos de animais silvestres, poluição, barragens e outras emergências ambientais. Para denunciar, o usuário deverá selecionar se deseja se identificar ou não no ato da denúncia, identificar o local no mapa da plataforma e poderá anexar vídeos, fotos e áudios para contribuir com a fiscalização. Assim, aproximando a SEMAD do cidadão facilitará ainda mais a verificação de desmatamento e a apuração de possíveis infrações ambientais perpetrados na região do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Respeitosamente,

FERNANDA ANTUNES ANDREOZI

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 02/2024 (DOE/GO nº 24.205, de 17/01/2024)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ANTUNES ANDREOZI, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2024, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60076209** e o código CRC **CC09ACB3**.

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5207/secretariageral.meioambiente@goias.gov.br

<http://www.meioambiente.go.gov.br/>



Referência: Processo nº 202400063000122



SEI 60076209

Data de Envio:

18/06/2024 13:00:30

De:

SEMAD/GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL <secretariageral.meioambiente@goias.gov.br>

Para:

virmondes.cruvinel@al.go.leg.br

Assunto:

Referente ao Ofício nº 2768/2023.

Mensagem:

Boa tarde!

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO****

Atenciosamente,

Letícia Dias

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Fone: (62) 3201-5207.

SEI - 202400063000122

Anexos:

Oficio_60076209.html

Despacho_60062283.html